

## Parecer de Comissão 8/2026

Protocolo 42985 Envio em 11/03/2026 10:13:28

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 069/2026

Autor: Vereador RICARDO RIO

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 ao Orçamento Municipal de 2026, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, em caráter extraordinário, de com fundamento no art. 89 § 1º do Regimento Interno, analisou o Requerimento nº 069/2026-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requer a alteração da Emenda Impositiva nº 010/2025 (Lei Municipal nº 3.670/2025):

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- **Emenda Impositiva nº 010/2025**, autoria do Vereador Ricardo Rio

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
40.000,00	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho	Reforma do vestiário campo do Bairro do Campinho a ser gerida pela Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº 010/2025.

A alteração de objeto solicitada visa transferir à Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho o gerenciamento da reforma dos vestiários do campo de futebol localizado naquele bairro rural. Por meio de termo de fomento com a Secretaria de Esportes e Lazer, a Associação conseguirá empregar melhor os recursos financeiros, trazendo maiores benefícios para aquela coletividade.

Ademais, tal alteração não colide com a previsão e os requisitos contidos no art. 271-A do Regimento Interno.



Assim, reunidos os seus membros em caráter extraordinário, de com fundamento no art. 89 § 1º do Regimento Interno, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta da Emenda Impositiva nº 010/2025.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de março de 2026.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Presidente da Comissão

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Secretário

